EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 24 /2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a devida manutenção no parque infantil do Conjunto Habitacional de Braço Serafim.

Justificativa: O parque está passando por melhorias, porém enquanto , mas enquanto isso não ocorre, ele precisa de cuidados básicos e não pode ficar em estado de abandono.

Luiz Alves/SC, em 08 de março de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br